

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
 REQUERENTE : PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA
 REQUERENTE : PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIO BRILHANTE - MS - MUNICIPAL
 REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO
 REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
 REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN
 REQUERENTE : PROGRESSISTAS - RIO BRILHANTE - MS - MUNICIPAL
 REQUERENTE : REPUBLICANOS - RIO BRILHANTE - MS - MUNICIPAL
 : Rio Brilhante para todos[REPUBLICANOS / PP / PDT / MDB / PODE / PL / PRD
 REQUERENTE / PSB / PSD / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - RIO BRILHANTE - MS

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/10/2024

00003

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) Evandro Endo, Juíza(Juiz) da 11ª Zona Eleitoral de RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo Rio Brilhante para todos(REPUBLICANOS, PP, PDT, MDB, PODE, PL, PRD, PSB, PSD, Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)), em 02/08/2024, sob o processo nº 0600070-53.2024.6.12.0011, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/10/2024 no Município de RIO BRILHANTE.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	LUCAS CENTENARO FORONI	LUCAS FORONI	0600072-23.2024.6.12.0011

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	LEONARDO COSTA DE ARRUDA	DR. LEONARDO	0600071-38.2024.6.12.0011

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

RIO BRILHANTE, 5 de Agosto de 2024.

Evandro Endo

Juíza(Juiz) da 11ª Zona Eleitoral

13ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA

EDITAL Nº 08/2024

EDITAL Nº 08/2024

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) DR EDIMILSON BARBOSA ÁVILA, Juiz(Juíza) da 013ª Zona Eleitoral, PARANAÍBA/MS , por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

BRUNO HENRIQUE FARIA SANTOS XXXX2243XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: EM CAPITÃO ALTINO LOPES, situado à SÃO JOÃO DO APORÉ

CESAR ALVES DA SILVA XXXX4812XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: EM DONA MARIA PAULA DE OLIVEIRA, situado à DISTRITO ALTO TAMANDARÉ

MARIA PAULA PEREIRA SANTOS XXXX5385XXXX AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Local de Trabalho: ESCOLA TAMANDARÉ - EXTENSÃO 2, situado à MS 112 - KM 40- ASSENTAMENTO SERRA

ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO COSTA XXXX8247XXXX AUXILIAR DE TRANSPORTE

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 013ª Zona Eleitoral PARANAÍBA/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 013ª Zona Eleitoral/MS.

Eu , LUCIENE CRISTINA SILVA FREITAS chefe do cartório da 013ª Zona Eleitoral, fiz digitar e assinar.

PARANAÍBA.05 DE agosto de 2024

LUCIENE CRISTINA SILVA FREITAS

CHEFE DE CARTÓRIO

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600026-28.2024.6.12.0013

PROCESSO : 0600026-28.2024.6.12.0013 REGISTRO DE CANDIDATURA (PARANAÍBA - MS)

RELATOR : 013ª ZONA ELEITORAL DE PARANAÍBA MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : FEDERACAO BRASIL DA ESPERANCA (FE BRASIL)

REQUERENTE : FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV) - PARANAÍBA - MS

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/10/2024